

GP-RIM-1079/2025

Sorocaba, 26 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1344/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre a possibilidade da inclusão da pavimentação de parte da Avenida Marginal do Parque São Bento no projeto de ligação entre os bairros Parque São Bento e Carandá, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias de Mobilidade (SEMOB) e de Parcerias (SEPAR).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00056541/2025-05

Interessado: Vereador Silvano Junior

Assunto: REQUERIMENTO 1344/2025 - SEPAR/SEMOB

À SGC - Expediente,

Em atenção ao nobre Edil, no tocante ao questionamento do item 03, esclarecemos se tratar de pavimentação de via pública com aproximadamente 500 metros de extensão que pode ser inclusa em ações mitigadoras ou compensatórias.

Considerando que a definição dessas ações dependem da construção de Polos Geradores de Tráfego, não é possível definir prazos, mas será incluída em nossas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 20 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 20/05/2025, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0528579** e o código CRC **EB9971BF**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00056541/2025-05

SEI nº 0528579



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

UEP - Unidade de Execução de Programa

Ofício SEPAR n.º 300/2025

À

Secretaria de Gabinete Central

Ilmo. Sr. Eduardo Marchiori Leite da Silva

Secretário de Gabinete Central

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 1344/2025, da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba, de autoria do Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes a este Setor, em atenção ao Requerimento em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba/SP, de autoria do Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior, que requer informar sobre a possibilidade da inclusão da pavimentação de parte da Avenida Marginal do Parque São Bento no projeto de ligação entre os bairros Parque São Bento e Carandá. A seguir, apresentamos as respostas aos questionamentos, conforme a ordem indicada:

1. A possibilidade de incluir a pavimentação desta via neste projeto?

R: Esta Secretaria de Parcerias – SEPAR tem a informar que o contrato que executará a ligação do Parque São Bento e Carandá – CPL 537/2021 não prevê a pavimentação do trecho mencionado.

2. Caso negativo. A possibilidade de levantar uma medida mitigadora para executar esta pavimentação em paralelo o desenvolvimento do projeto de ligação

dos bairros?

R: Esta SEPAR não é responsável pela gestão de medidas mitigadoras, favor submeter para análise da Secretaria de Mobilidade. De todo modo esta SEPAR irá cadastrar a demanda em nosso Banco de Projetos, a fim de ser considerada em futuras oportunidades de financiamento e/ou captação de recursos junto aos governos federal e estadual.

3. Caso negativo, qual motivo?

R: Sugerimos direcionar a Secretaria de Mobilidade.

4. A possibilidade da prefeitura através da secretaria responsável levantar recursos para a execução deste pavimento em paralelo a construção desta ponte?

R: Conforme mencionado à demanda foi devidamente cadastrada em nosso Banco de Projetos, a fim de ser considerada em futuras oportunidades de financiamento e/ou captação de recursos junto aos governos federal e estadual.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Rodrigo de Paula Faria
Coordenador da UEP

Jéssica Pedrosa
Secretária de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pedrosa**, **Secretário**, em 20/05/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Paula Faria, Coordenador da UEP**, em 20/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0524185** e o código CRC **EF2FA0D0**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00056541/2025-05

SEI nº 0524185